ANO 2019 - Edição 1961 - Data 01/03/2019 - Página 25 / 75

## DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 115/2019

## EDITAL Nº 007/2019 – TOMADA DE PREÇOS

## ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO E DO ENVELOPE DE Nº. 01 RELATIVO À FASE DE HABILITAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal das Licitações - Diretoria de Compras e Formação de Preços, situada na Rua Frei Orlando, 199, 4º. andar, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pelo Decreto Municipal nº. 195/2018 para abertura do certame cujo objeto: "Contratação de pessoa jurídica de engenharia e/ou arquitetura para reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) Santa Isabel, localizada na Rua Frei Orlando, 141, Bairro Centro, Canoas/RS". Abertos os trabalhos, verificou-se a participação das licitantes: 01 - ESI COMÉRCIO E CONTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 18.874.671/0001-47, neste ato com representante ausente, **02- CTA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA.,** CNPJ n° 94.347.713/0001-70, neste ato com representante ausente e CONSTRUTORA JAMCADESA LTDA, CNPJ nº 13.593.699/0001-92, neste ato com representante ausente. Ato contínuo foram abertos os envelopes de nº. 01, contendo os documentos para fins de habilitação das licitantes, os quais foram visados e rubricados pelos presentes. O envelope de nº.02, contendo as propostas financeiras foram colocados em envelope maior que foi devidamente fechado e rubricado pelos presentes. O resultado do julgamento da fase de habilitação será divulgado no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br. até as 18 horas do dia 08 (oito) de março de 2019, correndo da publicação o prazo recursal que trata o art. 109 Inciso I alínea "a" da Lei nº 8.666/1993. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no Mural Oficial na Rua Frei Orlando, nº. 199, térreo, Centro – Canoas/ RS de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br x.x.x.x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Decreto Municipal nº 195/2018